



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A POLÍTICA NACIONAL
PARA PESSOAS COM AUTISMO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de Seminários no **Estado de Mato Grosso do Sul**, a ser promovido pela Comissão Especial sobre a Política Nacional para Pessoas com Autismo, em data e local a serem definidos.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e nos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminários no Estado de Mato Grosso do Sul, a ser promovido por esta Comissão Especial, em data e local a serem oportunamente definidos pela Presidência, com o objetivo de debater políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições relacionadas à neurodiversidade.





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fortalecer o debate sobre a Política Nacional para Pessoas com Autismo, atualmente em análise no âmbito do Projeto de Lei 3080/2020 “Que institui a política pública nacional para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autismo”, e seus apensados, promovendo uma escuta qualificada e plural sobre práticas afirmativas e emancipadoras voltadas à neurodiversidade.

A realização de seminários estaduais constitui instrumento essencial de interiorização dos debates legislativos e de aproximação do Parlamento com a sociedade civil, gestores públicos, profissionais da saúde e da educação, pesquisadores, familiares e pessoas autistas, fortalecendo a construção participativa das políticas públicas.

O Estado de Mato Grosso do Sul possui trajetória relevante na implementação de políticas inclusivas e apresenta experiências exitosas que podem contribuir de forma concreta para o aperfeiçoamento da Política Nacional para Pessoas com Autismo, especialmente no contexto da análise do Projeto de Lei nº 3.080/2020 e de suas proposições apensadas.

Os seminários permitirão ampliar a escuta qualificada da sociedade sul-mato-grossense, identificar boas práticas, mapear desafios regionais na execução das políticas públicas e reunir subsídios técnicos e sociais que poderão contribuir para o relatório final desta Comissão.

Entre os objetivos principais dos encontros destacam-se:

- Compartilhar experiências e boas práticas relacionadas a políticas de inclusão e emancipação;
- Ampliar o debate sobre o Projeto de Lei nº 3.080/2020, bem como seus apensados e suas implicações práticas;
- Elaborar coletivamente a “Carta do Estado do Mato Grosso do Sul pela Neurodiversidade Afirmativa”, reunindo recomendações e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

propostas concretas para o aprimoramento das políticas públicas destinadas às pessoas com autismo e outras neurodivergências.

As programações deverão contar com as participações de especialistas reconhecidos nacionalmente, representantes da sociedade civil organizada e gestores públicos, garantindo pluralidade de perspectivas e fundamentação técnica qualificada para as discussões.

A iniciativa reforça o compromisso desta Comissão com uma política pública baseada em evidências, na promoção da dignidade da pessoa humana, na inclusão social e no respeito à diversidade neurológica como expressão legítima da condição humana.

Diante da relevância do tema e da necessidade de fortalecimento da participação social na formulação legislativa, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

